



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº 47
DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**Concede gratificação de desempenho, e
dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cumbe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições as quais lhe foram conferidas pelo Art. 79 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que lhe permite o art. 129, inciso II, da Lei 125/2001 e o art. 2º da Lei nº 348/2018.

RESOLVE:

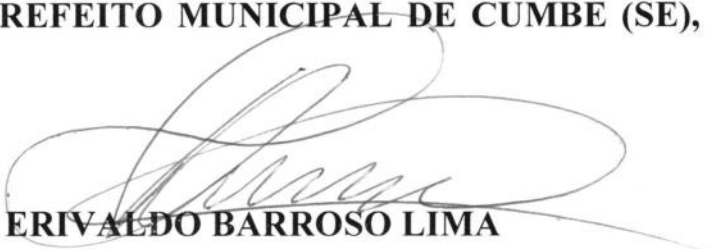
Art. 1º- Fica concedida ao servidor(a) **MARINA APARECIDA OLIVEIRA, CPF/MF ***.224.285.** RG. 6.447.676-74-SSP/SE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, gratificação de desempenho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 01 DE
ABRIL DE 2026.**



ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito Municipal